DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

Instituto de Previdência 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da 1ª Republicação Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 085/2023 - PROCESSO Nº 11980/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00097

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 085/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BASICO ALVENARIA, PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/11/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 27/11/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 07/11/2023. Holambra, 06 de novembro de 2023.YESSIKA ELTINK - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Extrato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 099/2023 - PROCESSO Nº 14168/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00117

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 099/2023 do tipo Menor preço por item, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REFLETORES E PLAFONS DE LED, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/11/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/11/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 07/11/2023. Holambra, 06 de novembro de 2023. YESSIKA ELTINK - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Extrato do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 102/2023 - PROCESSO Nº 14702/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00121

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 102/2023 do tipo Menor preço global, cujo o Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO, CLASSIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMATO FÍSICO PARA DIGITAL PARA POSTERIOR ELIMINAÇÃO, OU NÃO, DE DOCUMENTOS PÚBLICOS SEM VALOR HISTÓRICO COMPROVADO - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/11/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 28/11/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 07/11/2023. Holambra, 06 de novembro de 2023. SÉRGIO HENRIQUE CELEGATTI - Chefe de Gabinete.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 087/2023. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 087/2023 cujo o objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE, PÓ DE CAFÉ E CHÁ MATE. Adjudicou os Os itens 01 e 02 à empresa AÇUCAREIRA CAMPO FINO IND. IMP. EXP. LTDA, pelo valor global de R$ 31.602,00 (trinta e um mil seiscentos e dois reais), por ter apresentado o menor preço por item; os itens 03 e 07 à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, pelo valor global de R$ 10.232,97 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); o item 05 à empresa DPS GONÇALVEZ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP, pelo valor global de R$ 67.978,20 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); o item 08 à empresa SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 2.861,30 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Os itens 04, 06, foram considerados fracassados, pois todos os preços foram considerados “Não Aceitáveis”. Holambra, 06 de novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 090/2023. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 090/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DO HIGIENIZADOR EM GEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. Adjudicou os Os itens Item 01 à empresa La Maison Distribuidora Ltda-R$1.556,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Holambra, 06 de novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 092/2023. Diante da

Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 092/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT LANCHE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. Adjudicou os itens 01 e 03 à empresa BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 202.537,50 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Os itens 02 e 04, foram considerados “Fracassados”, pois os preços foram considerados “Não Aceitáveis”. Holambra, 06 de novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 072/2023. Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 072/2023 cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO (PLAYGROUND) CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HOLAMBRA. Adjudicou os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 à empresa R9 PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pelo valor total de R$ 905.105,00 (novecentos e cinco mil e cento e cinco reais), por ter apresentado o menor preço por item; e o item 09 à empresa MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME, pelo valor total de R$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 06 de novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 015/2023 - P PROCESSO Nº 1442/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ARTIGOS DE CONCRETO. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem através deste comunicar, que o processo licitatório marcado para o dia 16/03/2023, foi FRACASSADO, pois as empresasa participantes não atendiam o edital. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

FARMACÊUTICO JR, SENIOR, MASTER

Classificação	Nome
02º	Ademir Salvi Júnior

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **13/11/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para **Contrato por Prazo Determinado.**

Merendeira

CLASSIF.	NOME
38º	Daiane Cristina dos Santos
39º	Aline Verginio da Costa
40º	Luana Jesus de Lima

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **09/11/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Edital do Processo de ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS, dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, das Classes de DOCENTES."

O Departamento Municipal de Educação, através da Diretora de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, nos termos da Lei Complementar n° 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 215 de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248 de 06 de maio de 2013 e pela Lei Complementar nº 273 de 11 de abril de 2016 TORNA PÚBLICO o "**Processo de ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS, dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, das Classes de DOCENTES para o ano letivo de 2024" regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:**

I - O Processo de Atribuição de CLASSES e/ou AULAS, dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal", detentores de cargos públicos de magistério, das **CLASSES DE DOCENTES** PTEB I, PTEB II, PAEB, PADI, referente ao ANO LETIVO DE 2024, deverá obedecer ao contido nos artigos 36 a 51, da Lei Complementar nº 215 de 06 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 248 de 06 de maio de 2013 e pela Lei Complementar nº 273 de 11 de abril de 2016.

II - Todos os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal das **CLASSES DE DOCENTES** referidos no artigo anterior serão convocados, pelos respectivos Diretores de Escola das respectivas sedes de exercício, para participarem do Processo de Atribuição de CLASSES e/ou AULAS, e deverão obedecer ao cronograma e demais condições, exigências e requisitos, a seguir especificados.

III- Da documentação:

Os documentos a serem utilizados e conferidos pelo Diretor de Escola e pelo Departamento Municipal de Educação:

1.) **ANEXO I** — Ficha de inscrição e classificação para Atribuição de CLASSES e/ou AULAS , dos "Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal", detentores de cargos públicos de magistério, das CLASSES DE DOCENTES — **Ano Letivo: 2024.**

2.) **ANEXO II** – Certidão de Dedicação Exclusiva.

3.) **ANEXO III** – Certidão de Desempenho no Trabalho no que se refere o art. 7, da Lei Complementar 273 de 11 de abril de 2016.

4.) **ANEXO IV** - DRHU.

5.) **ANEXO V** - Tabela de Saldo de Aulas e Classes disponíveis para a*tribuição de Jornada - Complementação e Ampliação (se aulas remanescentes) - PTEB II - Arte, Educação Física, Inglês e Música.*

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

IV- Da publicação das classificações e dos prazos para recursos:

1.) Das inscrições e contagem de pontos a serem realizados nas unidades escolares pelo Diretor de Escola, de 07 de novembro a 13 de novembro de 2023.

2.) Recurso do indeferimento ou omissão da inscrição em 14 novembro de 2023 no Departamento Municipal de Educação.

3.) Publicação das classificações nas respectivas Unidades Escolares Municipais e no Departamento Municipal de Educação: dia 17 de novembro de 2023.

4.) Prazo para possíveis recursos da lista de classificação no Departamento Municipal de Educação, dias 21 e 22 de novembro de 2023.

5.) Publicação final das classificações, se for o caso, dia 24 de novembro de 2023.

6.) A Tabela de Saldo de Aulas e Classes disponíveis para atribuição de Jornada - Complementação e Ampliação - PTEB II (**Anexo V**) deverá ser enviada ao Departamento Municipal de Educação no dia 30 de novembro de 2023 até às 12h00.

V- Da atribuição de classes e/ou aulas para a jornada de trabalho docente pretendida e de acordo com as disponibilidades de vagas das respectivas Unidades Escolares Municipais, conforme segue:

FASE I - *em nível de Unidade Escolar Municipal, sob a responsabilidade do Diretor de Escola e com a coordenação geral do Departamento Municipal de Educação.*

1. Em cada Unidade Escolar deste Município, com início às 08:00 horas:

A - Dia **28 de novembro de 2023**, para todas as Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, Fundamental I Fundamental II, nos cargos de **Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (PADI), Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB), Professor Titular de Educação Básica I (PTEB I) e Professor Titular de Educação Básica (PTEB II - Educação Especial**), presencialmente, e conforme classificação, para a escolha de período escolar de trabalho, assinatura da ata de atribuição e DRHU do período escolhido e da classe atribuída pelo Diretor de Escola.
As classes da nova escola do Bairro Imigrantes serão atribuídas na Sala de Informática da Escola Municipal Parque dos Ipês presencialmente, e conforme classificação,assinatura da ata de atribuição e DRHU do período escolhido na remoção sendo atribuída a classe pelo Departamento de Educação em conjunto com o Diretor de Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

B - Dia **29 de novembro de 2023**,das 8 às 11 horas, para todas as Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II, no cargo de **Professor Titular de Educação Básica (PTEB II - nos diversos componentes curriculares),** presencialmente, e conforme classificação, para a escolha de classes/aulas e assinatura da ata de atribuição e DRHU.
As aulas dos diversos componentes curriculares da nova Escola do Bairro Imigrantes serão atribuídas na Sala de Informática da Escola Municipal Parque dos Ipês das 8 às 11 horas, presencialmente, e conforme classificação, para a escolha de classes/aulas e assinatura da ata de atribuição e DRHU.

D- Dia **29 de novembro de 2023**,das 11 horas para os professores excedentes nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História,Turismo e Ciências que não tiveram a totalidade de aulas da jornada atribuídas nas Unidades Escolares do Parque dos Ipês e Nova Escola do Bairro Imigrantes em virtude de não haver aulas a serem oferecidas sendo considerados excedentes de acordo com os artigos 51 e 151 da Lei Complementar nº 215 de 06/05/2010.

E- Para ampliação de jornada,a partir das 13 horas, na Sala de Informática da Escola Parque dos Ipês *(caso aulas remanescentes*) nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História,Turismo e Ciências com assinatura da ata de atribuição e DRHU das unidades escolares do Parque dos Ipês e da Nova Escola do Bairro dos Imigrantes com assinatura da ata de atribuição e DRHU.

2. Na Escola Municipal "Parque dos Ipês", localizada à Rua Dr. Jorge Latour, s/nº - Centro, neste Município, dia **01 de dezembro de 2023**, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Educação e dos respectivos Diretores de Escola das Unidades Escolares que contemplam as disciplinas de Arte, Educação Física, Inglês e Música, presencialmente, e conforme classificação, para assinar a ata de atribuição e DRHU, de complementação e ampliação da jornada na rede municipal de ensino conforme **Anexo V:**

A- Complementação e Ampliação de Jornada para PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II nos componentes curriculares de Arte, Educação Física, Inglês e Música:

- Início às 08:00h - complementação para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Música;
- Início às 08:10h - ampliação de jornada, *caso aulas remanescentes,* para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Música;
- Início às 08:20h - complementação para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Arte;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

➢ Início às 08:50h - ampliação de jornada, *caso aulas remanescentes,* para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Arte;
➢ Início às 09:20h - complementação para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Educação Física;
➢ Início às 09:50h - ampliação de jornada, *caso aulas remanescentes,* para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Educação Física;
➢ Início às 10:20h - complementação para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Inglês;
➢ Início às 10:50h - ampliação de jornada, *caso aulas remanescentes,* para o PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II no componente curricular de Inglês;

FASE II – *em nível de Município, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação para professores excedentes e carga suplementar*

1- Professores Excedentes: Os PROFESSORES TITULARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I que não tiveram classes atribuídas na Unidade Escolar em virtude de não haver classes a serem oferecidas são considerados excedentes de acordo com os artigos 51 e 151 da Lei Complementar nº 215 de 06/05/2010.

A- A Atribuição para os Professores excedentes de Educação Básica I ocorrerá dia 11/12/2023 às 8h na sede do Departamento de Educação, conforme o artigo 6° do Decreto 1745/2022.

B- Os professores Excedentes serão convocados para atribuição para comporem a jornada de trabalho do Concurso Público.

C- As classes a serem oferecidas obedecerão a ordem de classificação do professor a nível de município.

2- Carga Suplementar- O Processo de *ATRIBUIÇÃO de CLASSES e/ou AULAS para CARGA SUPLEMENTAR* dos *"Integrantes do quadro do Magistério Público Municipal, detentores do cargo público do magistério das* ***CLASSES DE DOCENTES*** de PTEB I, PTEB II, PAEB e PADI, referente ao Ano Letivo 2024, obedecerá Edital próprio a ser publicado.

VI- Quanto as demais condições, exigências e requisitos;

A) Os Professores Titulares de Educação Básica I e os Professores Titulares de Educação Básica II em Educação Especial, regularmente inscritos terão direito de escolher, conforme a sua classificação, apenas, o período escolar, no horário de funcionamento da sua respectiva Unidade Escolar Municipal, ficando sob a responsabilidade do Diretor de Escola, a atribuição da classe,

segundo as habilidades, competências e conhecimentos específicos do docente, priorizando a atribuição das classes do Ensino Regular sobre as

classes do Complemento Educacional, de acordo com o Quadro 1 homologado da Unidade Escolar. O Diretor de Escola consultará se necessário, o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar Municipal e o Departamento Municipal de Educação.

B) Os Professores Titulares de Educação Básica II, nos diversos componentes curriculares, terão direito de escolher, conforme a sua classificação e habilitação, as aulas disponíveis, segundo a sua opção de jornada de trabalho docente, observado o contido no art. 21, § 1°da LC 215/2010 adequando 60 minutos e hora/aula, esgotando as aulas na Sede de Exercício.

C) Os Professores Adjuntos de Educação Básica e os Professores Auxiliares do Desenvolvimento Infantil terão direito de escolher, conforme a sua classificação, apenas, o período escolar, no horário de funcionamento da sua respectiva Unidade Escolar Municipal.

D) O Diretor de Escola poderá designar o Coordenador Pedagógico e o Responsável pela Secretaria da Escola para auxiliar no cumprimento desse edital.

E) Depois de efetuada a atribuição e/ou escolha e devidamente registrada, não será permitida qualquer modificação ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

F) O (a) candidato (a) que não estiver presente ou devidamente representado, na Fase 1 e na Fase 2, terá classe e/ou aulas atribuídas compulsoriamente pelo Diretor de Escola/ Departamento de Educação, conforme sua classificação na data e hora estabelecida nesse edital, registrando-se a ausência na ata com assinatura dos responsáveis pela atribuição.

G) O possível docente que não tiver classe e/ou aulas atribuídas em nenhuma unidade escolar, observado, rigorosamente, o contido no artigo 151, da Lei Complementar nº 215/2010, será considerado excedente no município, sendo aproveitado, conforme determina a legislação pertinente, sendo designada a atividade a ser cumprida pelo Departamento Municipal de Educação, registrada em ata.

H) Caso haja professor excedente na UE, o Diretor de Escola deverá enviar ao Departamento Municipal de Educação uma lista contendo nome completo e pontuação do docente no dia 04 de dezembro de 2023, até às 12h00.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

I) Em havendo desdobramento de turma no decorrer do ano letivo, a preferência será do docente excedente da unidade escolar com opção de retorno para a mesma UE.

J) Serão designadas, por este Departamento Municipal de Educação, os profissionais que desenvolverão as atividades referentes ao processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas.

K) Para os títulos referidos no **anexo I** deverá ser observada a data limite de 30 de junho do ano letivo a que se refere este edital.

L) Todos os atos referentes ao processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas deverão ser devidamente anotados e registrados, pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

M) A atribuição e/ou escolha de classes e/ou aulas, durante o ano letivo, far-se-á, rigorosamente, através da classificação inicial, anteriormente utilizada, aos candidatos disponíveis e obedecendo-se, os mesmos critérios definidos anteriormente.

N) O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será organizado conforme segue:

1-das 18h00 às 20h00, às terças-feiras para o 1° cargo no município de Holambra.

2-das 18h00 às 20h00 às quintas-feiras para o 2° cargo no município de Holambra.

3-das 18h20 às 20h20, às terças-feiras para os casos excepcionais, em virtude de necessidade de regularização de acúmulo de cargo ou deslocamento, mediante análise e deferimento do Departamento Municipal de Educação, que deverá ser requerido pelo interessado diretamente para a Supervisão de Ensino, requerimento que deve ter anexado os documentos comprobatórios da necessidade de regularização.

O-Para orientações e informações complementares, os interessados deverão dirigir-se ao Diretor de Escola.

P- Todos os atos referentes à Atribuição de Classes e/ou Aulas poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado a apresentar o seu documento de identidade, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Q- Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

R- As atribuições recorrentes deste processo serão efetivadas por intermédio do registro dos respectivos Atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2024.

S- Casos omissos serão deliberados pelo Departamento Municipal de Educação.

T- São partes integrantes desse edital os seguintes documentos:

1.) **ANEXO I** — Ficha de inscrição e classificação para Atribuição de CLASSES e/ou AULAS , dos “Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal”, detentores de cargos públicos de magistério, das CLASSES DE DOCENTES — **Ano Letivo: 2024.**

2.) **ANEXO II** – Certidão de Dedicação Exclusiva.

3.) **ANEXO III** – Certidão de Desempenho no Trabalho no que se refere o art. 7, da Lei Complementar 273 de 11 de abril de 2016.

4.) **ANEXO IV** - DRHU.

5.) **ANEXO V** - Tabela de Saldo de Aulas e Classes disponíveis para a*tribuição de Jornada - Complementação e Ampliação (se aulas remanescentes) - PTEB II - Arte, Educação Física, Inglês e Música.*

Claudicir Brazilino Picolo
Diretora Municipal de Educação
Estância Turística do Município de Holambra

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 037 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME: **NATASHA JORDÃO GUEDES**

FUNÇÃO: **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

DATA DE ADMISSÃO: **01/11/2023**

REFERÊNCIA: **10**

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e nos termos da legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a expedição da presente Portaria de Admissão , de NATASHA JORDÃO GUEDES, CPF nº 358.809.498-93 , RG nº 48.869.401-2 , no Cargo de Oficial Administrativo, Referência Salarial 10, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 127/02 e suas alterações, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas do Regime Estatutário vigente na Prefeitura Municipal de Holambra, cabendo ao IPMH as responsabilidades trabalhistas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2023.

Holambra, 06 de novembro de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e no Diário Oficial do Município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05.128.453/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO: 09/2023. **CONTRATO:** 05/2021**. CONTRATADO:** NET AKI INTERNET LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IPMH. **VALOR:** R$ 1.918,80 **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** DISPENSA

Holambra, 06 de novembro de 2023

Marcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

MARCIA FERRZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÃNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA– IPMH**, no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **MARIA HELENA DE SOUZA MANSANO** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Faxineira I- II- III, Matrícula nº 121012.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/88, c.c art. 16 da Lei Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos serão calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 06/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 06 de novembro de 2023.

Márcia Ferraz Viana
Superintendente Chefe